



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 240/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E AOS SETORES COMPETENTES, A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO ESTÂNCIA FELIZ II, NAS RUAS QUE AINDA NÃO FORAM SOLICITADAS, CONTEMPLANDO RECUPERAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

8

INDICAÇÃO 240 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: 08:56

DATA: 17 / 03 / 2025

Nelvia Souza
Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO ESTÂNCIA FELIZ II, NAS RUAS QUE AINDA NÃO FORAM SOLICITADAS, CONTEMPLANDO RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.**

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO ESTÂNCIA FELIZ II, NAS RUAS QUE AINDA NÃO FORAM SOLICITADAS, CONTEMPLANDO RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação para a realização de obras de infraestrutura no Bairro Estância Feliz II, contemplando recuperação asfáltica e construção de calçadas, fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

As vias apresentam pavimentação inadequada, dificultando o tráfego, principalmente em períodos de chuva, quando a situação se agrava.

Além disso, a ausência de calçadas prejudica a segurança dos pedestres, forçando-os a transitar pelas vias, expondo-os a riscos de atropelamento e outros acidentes. A construção das calçadas proporcionará mais segurança e acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e crianças, atendendo às normas de acessibilidade urbana.

Investir em infraestrutura viária e na construção de calçadas também contribuirá para o desenvolvimento urbano e valorização dos imóveis na região, incentivando novos investimentos e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**, visando assegurar a execução dessas importantes melhorias para o Bairro Estância Feliz II.

Canaã dos Carajás - Pará, 12 de março de 2025.

DANIEL NUNES

Vereador - MDB